



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 120/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS **CONTRATOS NºS 10/2008 E 42/2009** CELEBRADOS ENRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO CONTRATO NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, DEVENDO: **2.1)** A FEST DEVOLVER À UFES OS TRANSFERIDOS INDEVIDAMENTE, NO TOTAL DE R\$ 641,10 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) E R\$ 5.300,14 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS E CATORZE CENTAVOS), REAJUSTADOS PELA TAXA DE JUROS DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA (SELIC); **2.2)** A FEST DEVOLVER AO ERÁRIO O VALOR DE R\$ 1.626,86 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), ASSIM QUE O RECEBER DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA; **2.3)** PENALIZAR A FEST EM 5% SOBRE OS CUSTOS OPERACIONAIS, GERANDO UM MONTANTE DE MULTA DE R\$ 887,16 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA O CONTRATO Nº 10/2008 E R\$ 739,70 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA O CONTRATO Nº 42/2009; **2.4)** REMETER OS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA NOTIFICAÇÃO DAS DEVEDORAS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **27.889/2007-78**.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA